DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1103** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos 6
Licitações e Contratos 8
Prazo Recursal 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

(ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2.024)

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 8º da lei complementar nº 101/00 – LRF,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Em atendimento ao princípio do equilíbrio orçamentário, fica estabelecido à programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, que acompanham o presente Decreto.

ARTIGO 2º - O pagamento das dívidas inscritas em Restos a Pagar, bem como os créditos cancelados, fica limitado à capacidade arrecadadora da receita orçamentária do mês anterior.

ARTIGO 3º - Durante a execução orçamentária, a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso serão ajustados mensalmente, pelo Departamento de Contabilidade.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 03 de Janeiro de 2024.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete - SP
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2024

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2024
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	6.712.861,19 5.738.286,10	5.211.433,57 5.354.300,91	5.593.995,00 4.939.870,60	4.686.208,34 5.530.054,08	6.418.177,13 5.459.467,96	4.680.512,50 7.480.832,62	67.806.000,00	67.806.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	842.349,88 720.057,32	653.946,29 671.873,73	701.951,25 619.869,76	588.039,47 693.927,77	805.372,11 685.070,40	587.324,72 938.717,30	8.508.500,00	8.508.500,00
Impostos	797.947,98 682.101,68	619.475,48 636.457,92	664.950,00 587.195,18	557.042,72 657.349,44	762.919,32 648.958,96	556.365,68 889.235,64	8.060.000,00	8.060.000,00
Taxas	43.164,41 36.897,80	33.510,08 34.428,75	35.970,00 31.763,91	30.132,84 35.558,86	41.269,59 35.104,98	30.096,20 48.102,58	436.000,00	436.000,00
Contribuição de Melhoria	1.237,49 1.057,84	960,73 987,06	1.031,25 910,67	863,91 1.019,47	1.183,20 1.006,46	862,84 1.379,08	12.500,00	12.500,00
Contribuições	24.750,25 21.157,00	19.214,50 19.741,25	20.625,00 18.213,25	17.278,00 20.389,25	23.663,75 20.129,00	17.257,00 27.581,75	250.000,00	250.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	24.750,25 21.157,00	19.214,50 19.741,25	20.625,00 18.213,25	17.278,00 20.389,25	23.663,75 20.129,00	17.257,00 27.581,75	250.000,00	250.000,00
Receita Patrimonial	99.991,00 85.474,27	77.626,58 79.754,65	83.325,00 73.581,53	69.803,13 82.372,58	95.601,56 81.321,16	69.718,27 111.430,27	1.010.000,00	1.010.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	989,99 846,27	768,58 789,65	825,00 728,53	691,13 815,58	946,56 805,17	690,27 1.103,27	10.000,00	10.000,00
Valores Mobiliários	99.001,01 84.628,00	76.858,00 78.965,00	82.500,00 72.853,00	69.112,00 81.557,00	94.655,00 80.515,99	69.028,00 110.327,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Receita de Serviços	1.187,99 1.015,53	922,30 947,58	990,00 874,24	829,35 978,69	1.135,87 966,20	828,33 1.323,92	12.000,00	12.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.187,99 1.015,53	922,30 947,58	990,00 874,24	829,35 978,69	1.135,87 966,20	828,33 1.323,92	12.000,00	12.000,00
Transferências Correntes	5.644.046,71 4.824.642,28	4.381.674,58 4.501.794,73	4.703.325,00 4.153.349,56	3.940.075,12 4.649.564,62	5.396.281,63 4.590.217,17	3.935.286,28 6.289.742,32	57.010.000,00	57.010.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.871.325,82 2.454.465,89	2.229.112,58 2.290.221,94	2.392.747,50 2.112.955,57	2.004.455,33 2.365.397,70	2.745.279,01 2.335.205,56	2.002.019,09 3.199.814,01	29.003.000,00	29.003.000,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.920.322,28 1.641.529,31	1.490.814,62 1.531.684,14	1.600.252,50 1.413.129,66	1.340.565,47 1.581.961,15	1.836.023,07 1.561.768,85	1.338.936,11 2.140.012,84	19.397.000,00	19.397.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	844.478,53 721.876,84	655.598,74 673.571,45	703.725,00 621.436,09	589.525,36 695.681,21	807.407,15 686.801,48	588.808,84 941.089,31	8.530.000,00	8.530.000,00
Demais Transferências Correntes	7.920,08 6.770,24	6.148,64 6.317,20	6.600,00 5.828,24	5.528,96 6.524,56	7.572,40 6.441,28	5.522,24 8.826,16	80.000,00	80.000,00
Outras Receitas Correntes	100.535,36 85.939,70	78.049,32 80.188,97	83.778,75 73.982,26	70.183,27 82.821,17	96.122,21 81.764,03	70.097,90 112.037,06	1.015.500,00	1.015.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 05/Jan/2024, 07h e 54m.

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete - SP
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2024

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2024
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.385,98	1.076,02	1.155,00	967,57	1.325,18	966,39		
	1.184,79	1.105,52	1.019,94	1.141,80	1.127,23	1.544,58	14.000,00	14.000,00
Demais Receitas Correntes	99.149,38	76.973,30	82.623,75	69.215,70	94.797,03	69.131,51		
	84.754,91	79.083,45	72.962,32	81.679,37	80.636,80	110.492,48	1.001.500,00	1.001.500,00
DEDUÇÕES (B)	-794.978,03	-617.169,74	-662.475,00	-554.969,36	-760.079,65	-554.294,84		
	-679.562,84	-634.088,95	-585.009,59	-654.902,71	-646.543,48	-885.925,81	-8.030.000,00	-8.030.000,00
RECEITAS CAPITAL (D)	22.176,23	17.216,19	18.480,00	15.481,09	21.202,72	15.462,27		
	18.956,67	17.688,16	16.319,07	18.268,77	18.035,58	24.713,25	224.000,00	224.000,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	5.940.059,39	4.611.480,02	4.950.000,00	4.146.720,07	5.679.300,20	4.141.679,93		
	5.077.679,93	4.737.900,12	4.371.180,08	4.893.420,14	4.830.960,06	6.619.620,06	60.000.000,00	60.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 05/Jan/2024, 07h e 54m.

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete - SP
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2024

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes	**6.712.463,44** **3.965.202,44**	**5.085.357,56** **4.119.110,17**	**5.374.276,61** **2.940.148,99**	**4.332.908,21** **3.072.836,99**	**5.424.563,79** **2.979.800,51**	**3.994.837,82** **3.628.061,32**	**51.629.567,85**	**51.629.567,85**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.134.329,33 1.851.518,51	2.374.565,68 1.923.384,45	2.509.474,06 1.372.878,26	2.023.215,68 1.434.835,84	2.532.955,22 1.391.393,22	1.865.356,50 1.694.093,25	24.108.000,00	24.108.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130,00 76,80	98,50 79,78	104,09 56,95	83,92 59,52	105,07 57,72	77,38 70,27	1.000,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.578.004,11 2.113.607,13	2.710.693,38 2.195.645,94	2.864.698,46 1.567.213,78	2.309.608,61 1.637.941,63	2.891.503,50 1.588.349,57	2.129.403,94 1.933.897,80	27.520.567,85	27.520.567,85
Despesas de Capital	**874.386,83** **516.519,91**	**662.434,85** **536.568,41**	**700.070,38** **382.993,20**	**564.418,47** **400.277,51**	**706.621,00** **388.158,34**	**520.380,32** **472.602,88**	**6.725.432,10**	**6.725.432,10**
INVESTIMENTOS	294.403,29 173.910,65	223.039,74 180.660,91	235.711,50 128.952,64	190.037,96 134.772,18	237.917,12 130.691,72	175.210,44 159.123,95	2.264.432,10	2.264.432,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.563,76 23.961,91	30.731,06 24.891,98	32.477,02 17.767,46	26.183,98 18.569,30	32.780,90 18.007,08	24.141,00 21.924,55	312.000,00	312.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	539.419,78 318.647,35	408.664,05 331.015,52	431.881,86 236.273,10	348.196,53 246.936,03	435.922,98 239.459,54	321.028,88 291.554,38	4.149.000,00	4.149.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.703,53 22.272,29	28.564,13 23.136,78	30.186,97 16.514,63	24.337,67 17.259,93	30.469,43 16.737,35	22.438,75 20.378,59	290.000,05	290.000,05
Total da Unidade Gestora 0	**7.624.553,80** **4.503.994,64**	**5.776.356,54** **4.678.815,36**	**6.104.533,96** **3.339.656,82**	**4.921.664,35** **3.490.374,43**	**6.161.654,22** **3.384.696,20**	**4.537.656,89** **4.121.042,79**	**58.645.000,00**	**58.645.000,00**
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL								
Despesas Correntes	**103.788,00** **103.292,00**	**103.292,00** **103.292,00**	**103.292,00** **103.292,00**	**103.292,00** **103.292,00**	**103.292,00** **103.292,00**	**103.292,00** **103.292,00**	**1.240.000,00**	**1.240.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.402,75 63.099,75	63.099,75 63.099,75	63.099,75 63.099,75	63.099,75 63.099,75	63.099,75 63.099,75	63.099,75 63.099,75	757.500,00	757.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.385,25 40.192,25	40.192,25 40.192,25	40.192,25 40.192,25	40.192,25 40.192,25	40.192,25 40.192,25	40.192,25 40.192,25	482.500,00	482.500,00
Despesas de Capital	**9.625,50** **9.579,50**	**9.579,50** **9.579,50**	**9.579,50** **9.579,50**	**9.579,50** **9.579,50**	**9.579,50** **9.579,50**	**9.579,50** **9.579,50**	**115.000,00**	**115.000,00**
INVESTIMENTOS	9.625,50 9.579,50	9.579,50 9.579,50	9.579,50 9.579,50	9.579,50 9.579,50	9.579,50 9.579,50	9.579,50 9.579,50	115.000,00	115.000,00
Total da Unidade Gestora 1	**113.413,50** **112.871,50**	**112.871,50** **112.871,50**	**112.871,50** **112.871,50**	**112.871,50** **112.871,50**	**112.871,50** **112.871,50**	**112.871,50** **112.871,50**	**1.355.000,00**	**1.355.000,00**
TOTAL GERAL	7.737.967,30 4.616.866,14	5.889.228,04 4.791.686,86	6.217.405,46 3.452.528,32	5.034.535,85 3.603.245,93	6.274.525,72 3.497.567,70	4.650.528,39 4.233.914,29	60.000.000,00	60.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 05/Jan/2024, 07h e 55m.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 01/2023

Dispõe sobre o expediente e fechamento da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê para os pontos facultativos de 2024.

CONSIDERANDO que compete à Presidência da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê regulamentar as atividades internas e os serviços administrativos da Edilidade;

E tudo mais **CONSIDERANDO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Mineiros do Tietê nos feriados instituídos por lei bem como nos seguintes pontos facultativos:

FEVEREIRO
12/02 - Ponto Facultativo – Véspera de Carnaval
14/02 - Ponto Facultativo – Quarta-Feira de Cinzas

MAIO
31/05 - Ponto Facultativo – Corpus Christi

AGOSTO
05/08 - Ponto Facultativo – Padroeiro da Cidade
30/08 - Ponto Facultativo – Aniversário da Cidade

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284 – Centro – Caixa postal 57
Mineiros do Tietê, SP – CEP 17320-037
Telefone: (14) 3646-1399
www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br | administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DOUGLAS APARECIDO GOMES.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código 70C2-77FE-A065-2254

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

OUTUBRO
28/10 - Ponto Facultativo – Dia do Funcionário Público

NOVEMBRO
20/11 - Ponto Facultativo – Dia da Consciência Negra

DEZEMBRO
20/12 - Ponto Facultativo – Confraternização anual
23/12 - Ponto Facultativo – Natal
24/12 - Ponto Facultativo – Natal
26/12 - Ponto Facultativo – Natal
30/12 - Ponto Facultativo – Ano novo
31/12 - Ponto Facultativo – Ano novo

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Mineiros do Tietê, 04 de janeiro de 2024.

DOUGLAS APARECIDO GOMES
Presidente
(assinado digitalmente)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DOUGLAS APARECIDO GOMES.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código 70C2-77FE-A065-2254

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO AO RECURSO - LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 59/2023

EDITAL N.06/2023

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2023

Objeto: O objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa especializada para a reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, situada na rua Sub Delegado Ferrinho, nº 284, centro, nesta cidade, mediante fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos**, conforme projeto básico, planilha de orçamento, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro (art. 7º, inciso I, § 2º, incisos I e II, e 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93)

A Câmara Municipal de Mineiros do Tietê – SP torna público, para conhecimento dos interessados, que fica concedido o prazo de 5 dias úteis, para IMPUGNAR O RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA FXKAP CONSTRUÇÕES EIRELI, nos termos do 109, § 3º, da Lei 8.666/93, com início do prazo em 08/01/2024 e término em 12/01/2024 que deverá ser apresentado nos termos da cláusula 12.1, 12.07 e 12.09 do edital do certame.

Mineiros do Tietê, 05 de janeiro de 2024.

DOUGLAS APARECIDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal

.....